



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 108/2019

Ref.: Requerimento nº 016/2019

Vereador: Gilberto Junqueira, subscrito pelo Vereador  
José Rodrigo De Pietro

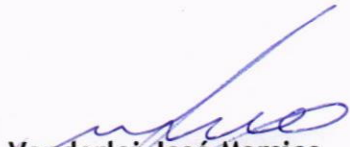
Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2019 e transcrito no Ofício nº 040/2019, de 14 de fevereiro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo aos nobres Vereadores, que solicitam informações sobre o agendamento médico e de exames pela rede municipal de saúde, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, que segue em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Outrossim, cumpre-nos esclarecer que de acordo com o art. 198, § 2º, inciso III da Constituição Federal, c.c. com o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, compete ao Município aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, o mínimo de 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, mas esta gestão administrativa aplicou 31,56% da receita corrente líquida no exercício de 2018, ou seja, valores acima do fixado pelas normas federais.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## Estado de São Paulo

Taquaritinga , 26 de fevereiro de 2019

Ofício SMS nº 123/2019

Exmo Prefeito Municipal

Em atenção ao ofício nº 40/2019 – Requerimento nº 16/2019 da Câmara Municipal de Taquaritinga, temos a informar que as unidades básicas de saúde funcionam com o sistema de agendamento ambulatorial, ou seja, o atendimento não necessariamente é imediato, podendo ser agendado para uma determinada data.

Em verificação junto à rede o tempo de espera para o agendamento das consultas nas unidades básicas, a saber, clínico geral, ginecologista e pediatra, tem tempo médio de espera de dez (10) dias, isso no maior tempo, pois em rotina as enfermeiras realizam um atendimento prévio e de acordo com cada situação é verificado e realizado a consulta de Prioridade, o que ocorre no mesmo dia.

Cabe informar ainda que no caso das especialidades o tempo médio para agendamento de consultas, tendo como parâmetro a especialidade com maior procura que é a Ortopedia, o tempo médio de espera é de trinta (30) dias.

No caso em específico do usuário citado NELSON DA SILVA, por ser um nome com vários homônimos não foi possível identificar nenhum registro no sistema da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto à menção da morosidade do atendimento, salvos alguns casos entendemos que o tempo de médio de atendimento tem suprido a necessidade dos usuários, uma vez que os casos que necessitam de atendimento de urgência e emergência devem ser atendidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O tratamento eficaz é melhorar o atendimento já existente e informação a população dos fluxos existentes. Os mecanismos para identificação dos casos prioritários já existem dentro da rede de saúde, salientando que infecção nas unhas não é considerado um risco de vida, podendo assim ser agendado dentro do sistema ambulatorial.

Sendo o que tínhamos para o momento , antecipamos agradecimentos .

Atenciosamente

  
ANGELA M.M. MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXMO SR.

VANDERLEI JOSE MARSICO

PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Saúde - Taquaritinga (SP)

Relação de Clínicos Gerais das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família

Unidade	Nº de Clínicos	Dias por semana		Média de atendimentos/dia		Tempo médio de espera	Observação
UBS "Akio Nakachima"	2	2/sem.	4/sem.	20 cons.	20 cons.	7 a 10 dias	
UBS "Amadeu Chiarotti"	1	1/sem.		12 cons.		7 dias	
UBS "Antonio Abbud"	2	1/sem.	4/sem.	15 cons.	20 cons.	7 a 10 dias	
UBS "Anur Felipe Gabriel"	1	1/sem.		12 cons.		7 dias	
UBS "Braz Curti"	1	2/sem.		20 cons.		10 dias	
UBS "Ederaldo Antonio Pereira Marques"	2	4/sem.	3/sem.	16 cons.	12 cons.	1 dia	
UBS "Izola Balan Negri"	1	1/sem.		12 cons.		7 dias	
UBS "Nelson Sargi"	2	1/sem.	3/sem.	24 cons.	12 cons.	5 dias	
USF "Ítalo Curti"	2	4/sem.	4/sem.	29 cons. + vis. dom.	29 cons. + vis. dom.	7 dias	Aguardando o 3º profissional do Programa Mais Médicos
USF "Dr. Névio Ozzetti"	1	4/sem.		34 cons. + vis. dom.		10 dias	Aguardando o 2º profissional do Programa Mais Médicos